



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI**

*Casa José Paulo de França
Rua: Antônio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.*

PROJETO DE LEI Nº 21 /2023

NOMEIA A QUADRA DE ESPORTES QUE SERÁ CONSTRUÍDA NA LOCALIDADE DE GENDIROBA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARI COM O NOME DO PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS DE MELO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei uma vez submetida a plenário e colocada em votação, em sendo aprovada na forma regimental, será encaminhada ao Prefeito Constitucional, que sancionará e providenciará sua publicação e entrada em vigor.

Art. 2º - O Poder Executivo dará o nome de, **FRANCISCO DE ASSIS DE MELO** uma quadra de esportes que será construída e localizada na comunidade de Gendiroba zona rural do Município de Mari.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor após a sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marí, em 13 de Abril de 2023.

VALESKA MAGALHÃES MAIMONI FERREIRA

VEREADORA